



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 471, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 468, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR.**

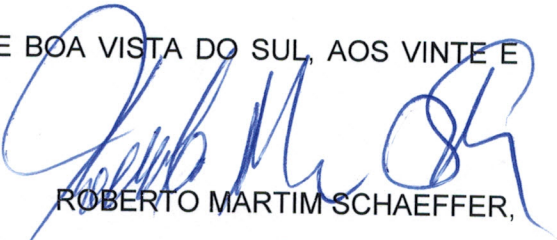
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata, **BÁRBARA PESSI MALLMANN** para o cargo público neste Município, ocorrida em 22 de setembro de 2023, através da Portaria nº 468/2023,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

**Torna** insubsistente a Portaria nº 468, de 22 de setembro de 2023, que nomeia **BÁRBARA PESSI MALLMANN**, para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 25/09/2023.*

  
*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*